



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício-Circular N.º 83/2014

Fortaleza, 16 de Abril de 2013.

**Excelentíssimos(as) Senhores(as)
Juizes(as) de Direito Diretores(as) dos Foros do Interior do Estado do Ceará**

Processo n.º 8500758-69.2014.8.06.0026/0-CGJCE
Assunto: JUSTIÇA ABERTA

Senhor(a) Magistrado(a),

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, sirvo-me do presente para encaminhar o Ofício-Circular n.º 04/CNJ/COR/2014 (anexo), oriundo da Corregedoria Nacional de Justiça, a fim de que interceda junto às serventias extrajudiciais que estão sob sua responsabilidade, com o escopo de que, **no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, venham a acessar o Sistema Justiça Aberta e, por conseguinte, atualizar os dados cadastrais ali solicitados, de tudo cientificando esta Corregedoria-Geral, sob pena de, em caso de inércia, serem adotadas as medidas disciplinares cabíveis, nos termos do Despacho (fls. 12).

Para eventuais dúvidas e esclarecimentos, ficam disponibilizados os seguintes contatos da Auditoria desta Corregedoria-Geral: (85) 3207-7144/ 7166.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 200201450163

Nome original do documento: 004-2014-CIRCULAR -CNJ-ANEXOS.pdf

Data: 09/04/2014 18:04:43

Remetente: Ailson Marreira Silva

Corregedoria Nacional de Justiça

Conselho Nacional de Justiça



Conselho Nacional de Justiça

Corregedoria Nacional de Justiça
Gabinete da Corregedoria

Ofício Circular nº 04/CNJ/COR/2014

Brasília, 9 de abril de 2014.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Corregedor(a)-Geral de Justiça

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Cumprimento Vossa Excelência e informo que a Corregedoria Nacional de Justiça está implementando ampla modernização no sistema eletrônico Justiça Aberta Extrajudicial, possibilitando enriquecimento do banco de dados das serventias, bem como melhor controle pelas Corregedorias. As mudanças entram no ar a partir do dia 11/04/2014.

Dentre as principais mudanças destaco a possibilidade das Corregedorias-Gerais dos Estados:

- a) Alterarem o *status* das serventias para "VAGA", "INATIVA", "VAGA SUB JUDICE" ou "CONVERTIDA EM DILIGÊNCIA AGUARDANDO ALTERAÇÃO DE STATUS PELO CNJ APÓS APROVAÇÃO EM CONCURSO";
- b) Vincularem novo responsável a uma serventia;
- c) Incluírem documento de criação da serventia;
- d) Incluírem documento investidura;
- e) Extraírem relatórios gerenciais de serventias vagas e providas, arrecadação, teto dos interinos, serventias com arquivo de segurança, etc.

Por estes motivos, solicito a Vossa Excelência que:

I) Expeça ofício circular a todas as serventias extrajudiciais desse Tribunal de Justiça, determinando que os atuais responsáveis por cada uma delas, no prazo de 30 (trinta) dias, acessem o sistema Justiça Aberta e atualizem todos os dados cadastrais da respectiva serventia ali solicitados;

II) Determine à equipe dessa Corregedoria-Geral de Justiça que também acesse o sistema Justiça Aberta e, no prazo de 30 (trinta) dias, proceda a atualização dos *status* de cada uma das serventias nos termos do item "a" acima nos casos que houver divergência de informações (devendo escolher a última opção quando for caso de provimento após aprovação em concurso), bem como promova o "upload" dos documentos de cada serventia (itens "c" e "d" acima).

Segue anexo um guia para acesso ao sistema, estando a equipe de tecnologia do CNJ à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Ministro FRANCISCO FALCÃO
Corregedor Nacional de Justiça

Passo a passo para as Corregedorias-Gerais - Vincular Responsável ao Cartório

1. Acessar o sistema de controle de acesso do CNJ, e selecionar a opção: 'Serventias Extrajudiciais' conforme abaixo:

1.1. Link: <https://www.cnj.jus.br/corporativo>;



2. Já no sistema, acesse a opção:

2.1. **Administração** -> **Vincular responsável à serventia**

3. Efetue a busca de acordo com seu Tribunal de referência para visualizar os registros:

3.1. Clique na coluna **Ação** do registro desejado para vincular um responsável ao cartório conforme e representação abaixo:



3.2. Já na tela que for exibida, informe no campo CPF o dado do novo responsável e clique no botão  para o sistema validar o CPF informado e retornar o nome do mesmo caso já esteja cadastrado na base de dados do CNJ, conforme abaixo:

A screenshot of the 'Dados do novo responsável' form. The form has a title 'Dados do novo responsável'. Below the title, there is a 'CPF' field with the value '00175009155' and a refresh icon to its right. Below the CPF field, there is a 'Nome do substituto' field with the value 'MÁRCIO RODRIGO DOS SANTOS'.

3.3. Após a exibição no nome do novo responsável conforme acima, as corregedorias poderão incluir também as seguintes informações conforme abaixo:

Informações adicionais:

- Situação jurídica do responsável (**Status do provimento e Decisão**)
- E caso a decisão a ser atribuída for '**Convertido em Diligência - Aguardando a alteração de status pelo CNJ após a aprovação em concurso.**', a própria corregedoria poderá anexar de imediato o documento de investidura do atual responsável para análise do CNJ (e posterior mudança de status para "provido", conforme a tela abaixo:

Situação jurídica do responsável

Status do Provimento
Selecione

Decisão
Selecione

Documento de Investidura
Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Deseja realmente efetuar o vínculo acima

Fechar Salvar

3.4. Caso o novo responsável não esteja cadastrado na base de dados do CNJ, após a inclusão dos dados no campo CPF e o clique no botão  será exibida informação correspondente na tela conforme abaixo:

Dados do novo responsável

CPF não cadastrado na base do CNJ, favor cadastra-lo e repetir a operação.

CPF

Nome do substituto

3.5. Para o cadastramento do novo responsável na base do CNJ, o novo responsável deverá seguir os passos abaixo:

3.5.1. Link: <https://www.cnj.jus.br/corporativo>;

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Sistema de Controle de Acesso

CPF

Senha

Entrar

www.cnj.jus.br

Para maiores informações:
www.cnj.jus.br
Tel: 11 3304-1307

Sistema de Controle de Acesso - Conselho Superior do Judiciário

Já no sistema, selecione a opção: **Usuários** -> **Cadastrar**, para visualizar o formulário de cadastramento de usuário, preencha as informações necessárias e clique em Cadastrar, em seguida selecione na relação de sistemas a informação: '**Serventias Extrajudiciais**' e o perfil '**SEJ - Serventia Extrajudicial**', conforme a tela abaixo:

The screenshot shows the 'Sistema de Controle de Acesso' interface. At the top left is the CNJ logo (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA). At the top right, it says 'Sistema de Controle de Acesso' and 'Usuário: MÁRCIO RODRIGO DOS SANTOS'. Below the header is a navigation bar with 'Principal' and 'Usuários'. The main content area is titled 'Cadastrar Usuário: (*) Dados obrigatórios (Clique aqui para cadastrar um usuário externo)'. It contains a form with the following fields: 'Nome: (*)', 'CPF: (*)', 'Email Principal: (*)' (with a 'Mais um email' link), 'Telefone: (*)' (with a 'Mais um telefone' link), 'UF de lotação: (*)', 'Digito de lotação: (*)' (with a 'Pesquisar' button), and 'Cargo: (*)'. There are also dropdown menus for 'Tipo: (*)' (set to 'Institucional') and 'Tipo: (*)' (set to 'Trabalho'). A 'Cadastrar' button is at the bottom of the form. Below the form, it says 'Selecione os sistemas e os respectivos perfis do usuário (Após cadastrá-lo acima)'. This is followed by a table with two columns: 'Sistema' and 'Perfil'. The table has one row with 'Serventia Extrajudicial' in the 'Sistema' column and 'SEJ - Serventia Extrajudicial' in the 'Perfil' column. There is a checkmark in the 'Sistema' column and a dropdown arrow in the 'Perfil' column.

Sistema	Perfil
<input checked="" type="checkbox"/> Serventia Extrajudicial	SEJ - Serventia Extrajudicial

3.5.2. Após a inclusão acima repita os passos presentes do item 1 ao 3.3.

Observação: Caso necessário entre em contato com o Serviço de Atendimento a Usuários do CNJ para receber os auxílios necessários, através do telefone: (61) – 2326-4665.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

DESPACHO

Referência: n.º 8500758-69.2014.8.06.0026.

Assunto: Comunicado.

Interessado(s): CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA.

Cuida a espécie de procedimento administrativo instaurado em decorrência de ofício circular (n.º 04/CNJ/COR/2014) oriundo da Corregedoria Nacional de Justiça, mediante o qual esta última determinou que fossem adotadas as providências cabíveis no sentido de estabelecer a todas as serventias extrajudiciais deste Estado do Ceará que, no prazo de 30 (trinta) dias, acessem o sistema Justiça Aberta e atualizem todos os dados cadastrais ali presentes.

À Secretaria-Geral desta Casa Censora, para expedir o respectivo ofício circular às serventias extrajudiciais desta Capital, bem como aos nobres Juízes de Direito Diretores dos Foros do interior do estado – no caso destes últimos, a fim de que intercedam junto ao(s) cartório(s) instalado(s) na Unidade Judiciária sob sua competência –, com o escopo de que, **no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, todos os responsáveis pelas serventias do Estado do Ceará venham a acessar o Sistema Justiça Aberta e, por conseguinte, atualizar os dados cadastrais ali solicitados. Ao final, deverá ser demonstrado a este Órgão Censor que o referido acesso foi realizado, sob pena de, em caso de inércia, ser adotadas as medidas disciplinares cabíveis. Na ocasião, deverá ser anexada cópia do expediente inaugural.

Oficie-se, outrossim, à colenda Corregedoria Nacional de Justiça, a fim de que esta tenha conhecimento da providência ora adotada.

Empós, encaminhem-se os autos ao nobre Juiz Corregedor Auxiliar Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, para ciência do conteúdo da proemial, bem como para adoção das providências cabíveis.

Fortaleza, 11 de abril de 2014.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**